



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 022/2023 - GPM/PD

Pau D'Arco, 16 de janeiro de 2023.

PUBLICADO EM
16/01/23


Rosany Alves Pereira
Secretária M. de Administração
Decreto Nº 82/2022

“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 02/2023 - GPM/PD QUE DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

Considerando os termos instituídos pela Lei Municipal nº 854 de 08 de junho de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO: Que a servidora indicada pela SEMEC como suplente foi nomeada Secretária Interina de Educação em data posterior à publicação do decreto da constituição do referido conselho, que impossibilita de compô-lo, conforme Art.34 da Lei 14.113/20.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Pau D'Arco, para mandato de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2026:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE

| Nº | NOME | REPRESENTANTE |
|----|---------------------------------|-----------------|
| 01 | Samuel Costa Melo | Presidente |
| 02 | Marilene Ferreira do Nascimento | Vice-Presidente |

TITULAR

| Nº | Nome | Entidade Representante |
|----|------------------------------------|----------------------------------|
| 01 | Ibrahim Damasceno Ribeiro | Poder Executivo |
| 02 | João Vitor Rodrigues Araújo | Poder Executivo/SEMEC |
| 03 | Marilene Ferreira do Nascimento | Professor(a) da Rede Municipal |
| 04 | Eide Cassiano Sá da Silva | Pais de Alunos |
| 05 | Meirilene Sousa Lima | Pais de Alunos |
| 06 | Ana Rosa Lopes Ferreira | Alunos |
| 07 | Ivanete Costa Estalino | Alunos |
| 08 | Lino Ataíde Barata | Técnicos-Administrativos |
| 09 | Samuel Costa Melo | Diretores |
| 10 | Deani Ribeiro Pereira | Conselho Municipal de Educação |
| 11 | Josileide Avelino Martins | Conselho Tutelar |
| 12 | Nisttyewko Arthur da Costa Pereira | Conselho Municipal de Pastores |
| 13 | Augusto Pereira da Silva | Associação dos Produtores Rurais |
| 14 | Raimundo Souza | Escolas do Campo |
| 15 | Awo Kayapó | Escolas Indígenas |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



SUPLENTE

| Nº | Nome | Entidade representante |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|
| 01 | Marcelo Sousa | Poder Executivo |
| 02 | Maria Felix Guimarães Rodrigues | Poder Executivo/SEMEC |
| 03 | Raimundo Nonato M. dos Santos | Professor(a) da Rede Municipal |
| 04 | Julianna Alves Napomuceno dos Santos | Pais de Alunos |
| 05 | Maria Geane Guedes da Silva | Pais de Alunos |
| 06 | Margarida de Sousa | Alunos |
| 07 | Eva de Almeida | Alunos |
| 08 | Francisca Ferreira dos Santos | Técnicos-Administrativos |
| 09 | Leonisia Gomes Cavalcante | Diretores |
| 10 | Luiz Teixeira Dias | Conselho Municipal de Educação |
| 11 | Tereza Dias de Araújo | Conselho Tutelar |
| 12 | Reinaldo Palheta de Azevedo | Conselho Municipal de Pastores |
| 13 | Vicente Pereira de Sousa | Associação dos Produtores Rurais |
| 14 | Joselaine Pereira Simplício Silva | Escolas do Campo |
| 15 | Eketi Kaiapó | Escolas Indígenas |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 16 de janeiro de 2023.


FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal